

Constituição acaba com favorecimento a empresas em liquidação extrajudicial

ELVIRA LOBATO

Da Sucursal do Rio

A nova Constituição acaba com a indústria das liquidações extrajudiciais que, nos últimos anos, favoreceu empresários falidos em prejuízo de credores e investidores. Agora, assim como os bens das empresas, suas dívidas terão correção monetária retroativa à data da liquidação.

A dívida do empresário Assis Paim perante os 35 mil credores da financeira Coroa crescerá quatorze vezes; os 50 mil credores da Seguranga Industrial terão direito à correção acumulada nos 22 anos em que a seguradora está em liquidação e os 72 mil credores do Montepio da Família Militar ganharão a correção decorrida entre fevereiro de 86 e março deste ano.

O superintendente da Susep (Superintendência de Seguros Privados), João Régis Ricardo dos Santos, afirma que a nova Constituição põe fim à "maior distorção" dos processos de liquidação e que, no seu

entender, propiciava o enriquecimento dos antigos controladores das empresas.

Impacto

No âmbito da Susep, a mudança refletirá no crescimento das dívidas de dez das quatorze empresas —seguradoras, montepios e sociedades de capitalização— em liquidação. No Banco Central, pelo levantamento preliminar da diretoria de Fiscalização, outras 28 instituições em liquidação sofrerão forte impacto financeiro.

Quanto mais antiga a liquidação, maior será o impacto financeiro provocado pela nova Constituição. A Seguranga Industrial foi liquidada em junho de 1966 e até março deste ano suas dívidas estiveram completamente congeladas enquanto o ativo (bens) valorizou de acordo com a inflação. Em função deste tratamento desigual, a empresa acumulou um superávit de Cz\$ 300 milhões, que estão depositados em caderneta de poupança, enquanto os 50 mil credo-

res estão habilitados a receber um total de Cz\$ 144,13 mil, o que dá menos de Cz\$ 3,00 por credor.

O liquidante da Seguranga, Durval Calazans, disse que a nova Constituição "vai acabar com uma grande injustiça", pois, segundo ele, os Cz\$ 300 milhões iriam fatalmente para os bolsos dos antigos controladores.

Nos 22 anos em que a Seguranga está em liquidação, a moeda nacional perdeu seis zeros, mas os credores só passaram a ter direito a correção monetária de seus créditos em março deste ano, através de decreto assinado pelo presidente da República. "Durante dois anos lutamos por este decreto", afirma João Régis, superintendente da Susep.

A situação é semelhante na Planalto Seguros, que está em liquidação desde agosto de 1969. Segundo o liquidante Plínio Salgado, o congelamento das dívidas durante dezoito anos permitiu a geração de um

superávit de Cz\$ 1 milhão, que também voltariam para o antigo controlador, se não fosse a nova Constituição.

A Planalto tem cerca de sete mil credores, a maioria dos quais acidentados que não receberam o seguro devido à liquidação da empresa. Pelo quadro de credores, que ainda não incorpora o efeito da correção monetária retroativa até a data da liquidação, os segurados teriam que ratear entre eles a irrisória quantia de Cz\$ 10 mil, o que corresponde a pouco mais de Cz\$ 1,00 por credor.

O Banco Central e a Susep ainda não quantificaram o efeito que a correção monetária retroativa irá provocar sobre as empresas. Algumas delas, segundo José Tupy Caldas, diretor de fiscalização do BC, poderão ir à falência. E o caso, segundo ele, da financeira Coroa, cuja dívida junto aos investidores passa de Cz\$ 6 bilhões para Cz\$ 84 bilhões, enquanto os bens somam apenas Cz\$ 700 milhões.